

PORTARIA Nº0328/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede afastamento ao Servidor Fernando Luiz Krambeck para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoal junto ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto: a) no inciso I do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007; b) a PORTARIA Nº 10659/2025, de 16 de junho de 2025, assinada pelo Diretor Presidente do ISSBLU, CONCEDE AFASTAMENTO ao Servidor

FERNANDO LUIZ KRAMBECK

cadastro funcional nº 9508, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Divisão de Administração Financeira, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoal junto ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU, a contar de 01 de julho de 2025.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº0277/2025, de 6 de junho de 2025.

Blumenau, 03 de julho de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA